



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

Procedimento por Ajuste Direto

Apresentação de uma única proposta

Informação de adjudicação

Parecer


Despacho

**DAG**

Concordo com a informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira.

A Despacho o presente projeto de decisão de adjudicação ao órgão competente para a decisão de contratar.

16.07.2019

  
O Chefe da DAG  
Vitor Pereira

**PRESIDÊNCIA**

Tendo por base a concordância do Chefe da DAG na informação prestada pela Dirigente Intermédia de 3.º Grau senhora Anabela Oliveira, adjudico a aquisição de bens “Fornecimento de Gás Centros Escolares de Cerveira” à sociedade Rubis Energia Portugal, S.A..

V. N. Cerveira, 16.07.2019

O Presidente da Câmara Municipal,

  
João Fernando Brito Nogueira

**1. N.º de procedimento**

AD-017-19

**2. Objeto**

Fornecimento de Gás Centros Escolares de Cerveira

**3. Entidade competente**

Presidente da Câmara de Vila Nova de Cerveira

**4. Preço base**

€ 8.769,42 (oito mil setecentos e sessenta e nove euros e quarenta e dois cêntimos)



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

5. Entidades convidadas		
Entidades	Proposta Apresentada	
	Sim	Não
Rubis Energia Portugal, S.A.	X	

6. Ordenação das Propostas:
Critério de adjudicação estipulado:
Proposta economicamente mais vantajosa na modalidade do preço ou custo, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 74.º do CCP

7. Proposta de Adjudicação		
Entidade	Valor s/IVA	Prazo
Rubis Energia Portugal, S.A.	€ 7.261,14	66

8. Contrato escrito			
Exigível	Não exigível	Dispensável	Fundamentação
	X		Alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

9. Visto prévio do Tribunal de Contas		
Sujeito	Isento	Fundamentação
		Direito
	X	N.º 1 do artigo 255.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro



Município de Vila Nova de Cerveira  
Câmara Municipal

DAG/CONTRATAÇÃO PÚBLICA E FINANCIAMENTOS

**10. Propostas de aprovação:**

- a) O presente projeto de decisão, nos termos do n.º 1 do artigo 125.º do CCP, e consequente adjudicação da aquisição de bens para “Fornecimento de Gás Centros Escolares de Cerveira” à sociedade **Rubis Energia Portugal, S.A.**, pelo montante global de **€ 7.261,14 (sete mil duzentos e sessenta e um euros e catorze cêntimos)**, ao qual acresce o valor de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido, bem como a competente autorização para a realização da despesa;
- b) A fixação do prazo de **05 dias úteis** para o adjudicatário apresentar:
- Declaração de aceitação do conteúdo do caderno de encargos, elaborada em conformidade com o modelo constante do anexo II do CCP, do qual faz parte integrante, assinado pelo concorrente ou por representante que tenha poderes para o obrigar;
  - Os documentos de habilitação previstos nas alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 81.º do CCP;
  - Certidão de Registo Comercial;
  - Declaração com a identificação da(s) pessoa(s) que outorga(m) no contrato (nome completo, estado civil, freguesia e concelho de naturalidade, residência, n.º do Bilhete de Identidade ou do Cartão de Cidadão, respetiva data de emissão e serviço que o emitiu).

**Data:** 16 de julho de 2019

**11. Autor:**

Nome: Anabela Oliveira  
Dirigente Intermédia de 3º Grau

Assinatura:  
*Anabela Oliveira*